



## EDITAL Nº 008/2024-PPH

O Prof. Dr. João Fábio Bertonha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital nº 004/2024- CAPES

### TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Estarão abertas, no período de **08/04 a 15/04/2023**, as inscrições para o **Prêmio Tese CAPES – Edição 2023**.

Artigo 2º) Para serem elegíveis as teses devem atender aos critérios estabelecidos pelo Edital nº 04/2024-CAPES

Artigo 3º) A Comissão de Avaliação utilizará os critérios estabelecidos pelo Edital nº 04/2024-CAPES, para a pré-seleção e indicação da tese selecionada.

Artigo 4º) As inscrições deverão ser realizadas através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfO\\_UOAN3J9mzKpSU7gpffr5fnEQe\\_PhfbwYluMQPHOaYtFJA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfO_UOAN3J9mzKpSU7gpffr5fnEQe_PhfbwYluMQPHOaYtFJA/viewform?usp=sf_link)

- I – Um exemplar completo da tese em PDF;
- II – Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio.
- III – Mini resumo da tese (até 500 caracteres),
- IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)
- V – Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

Parágrafo único. Caso o arquivo da tese ultrapasse o limite do formulário, deverá ser encaminhado para a secretaria através do email: [sec-pph@uem.br](mailto:sec-pph@uem.br). Todos os arquivos solicitados (excluindo o arquivo da foto) deverão ser enviados em PDF, no caso de documentos com mais de uma página, deverão vir em um único arquivo.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**Programa de Pós-Graduação em História**

Campus Universitário – Av. Colombo, 5790 – Bloco H12, Sala 016 – CEP 87020-900

Maringá – Paraná / Fone-Fax: (44) 3011-4895 / <http://www.pph.uem.br> – E-mail: [sec-pph@uem.br](mailto:sec-pph@uem.br)

---

Artigo 5º) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e com a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

**PUBLIQUE-SE**

Maringá, 27 de março de 2024.

Prof. Dr. João Fábio Bertonha,  
**Coordenador do PPH.**